



DECRETO Nº 31.806/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011494/17 de 03/10/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Morgana Truber** com percentual de 50% e **Barbara Truber Tibes** com percentual de 50%, esposa e filho do ex-servidor **Juliano de Freitas Tibes**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 10 de setembro de 2017, no valor mensal total de **R\$ 2.560,51** (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas